

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P0b2ea0479fd121302976680db559b8ffK14449**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Enviada por: **poderexecutivo**

Descrição: **Institui o Plano Municipal de Cultura de Canela e dá outras providências.**

Data de Envio: **22/04/2024 15:38:42**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo



Câmara Municipal de Vereadores	
Canela - RS	
Protocolo nº	12440
Recebido em	13-52
Em	22/04/2024
Por	24
Assinado por	



Ofício SMGP/REDOF nº 092-80/2024.

Canela, 22 de abril de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 29/2024.

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 10/06/24
APROVADO POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 29/2024, que *"Institui o Plano Municipal de Cultura de Canela e dá outras providências."*

O presente projeto de lei visa instituir o Plano Municipal de Cultura no Município de Canela, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura, o qual se trata de um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o Poder Público na formulação de Políticas Culturais. Tal Plano visa fortalecer institucionalmente as Políticas Culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade, servindo como instrumento norteador do Sistema Municipal de Cultura, em consonância com o que preconiza os Sistemas Nacional e Estadual de Cultura.

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de promover, valorizar e preservar a rica diversidade cultural do município, reconhecendo-a como elemento essencial para o desenvolvimento social, econômico e ambiental, sendo a criação deste instrumento imperativa para o progresso cultural e cidadão de Canela.

O Plano Municipal de Cultura visa estimular a valorização e o estímulo à diversidade cultural local, reconhecendo e promovendo a pluralidade de expressões artísticas, tradições populares e manifestações culturais. Contribuindo para a construção de uma identidade cultural única para Canela, fortalecendo o senso de pertencimento e coesão social. Ainda, ao planejar, criar e implementar programas, projetos e ações em diversas áreas culturais, o Plano visa fomentar a produção artística local, abrangendo música, dança, teatro, circo, audiovisual, artes visuais, artesanato, gastronomia, tradicionalismo, folclore, comunicação, leitura e humanidades. Isso impulsionará a produção cultural, ampliando a oferta de atividades acessíveis à população.

O referido Plano Municipal foi elaborado coletivamente, em conjunto com comunidade cultural, Prefeito Municipal, Vereadores, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Diretor Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Cultura, refletindo o compromisso da Gestão Municipal com o enriquecimento cultural, a promoção da cidadania e o desenvolvimento sustentável de Canela, reconhecendo a cultura como um pilar fundamental para o progresso integral da comunidade, além de reconhecer a importância da sociedade para sua elaboração e efetiva aplicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 29, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Canela e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura, instrumento de gestão do Sistema Municipal de Cultura de Canela, que regulamentará a articulação, a gestão e o controle social nas políticas públicas da cultura.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de Canela terá duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de Canela, é constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura de Canela será norteado pelos seguintes princípios:

- I – O acesso universal a cultura, seus bens, criações e serviços;
- II – A cultura como agente mobilizador, potencializador e catalisador das potencialidades humanas, sociais, políticas, ambientais e econômicas do Município;
- III – A cultura como forma de expressão humana respeitando a liberdade de manifestação, expressão e criação assegurando e preservando os direitos cidadãos e humanos;
- IV – O fomento, difusão e respeito às atividades e manifestações representantes da diversidade cultural do Município;
- V – A acessibilidade, a inclusão e a democratização no acesso aos bens e serviços culturais de forma equânime aos habitantes do município;
- VI – O amparo, inserção, respeito e promoção da diversidade e multiplicidade cultural, étnica, etária, de gênero, de credo, econômica;
- VII – A garantia do controle social, através de instrumentos e organizações adequadas, de forma consultiva e deliberativa;
- VIII – A observância dos aspectos humanitários, sociais e econômicos na formulação das propostas, ações e programas;
- IX – O fomento ações conjuntas entre as áreas do conhecimento, da pesquisa e do desenvolvimento social, ambiental e econômico;
- X – A preservação da identidade, do patrimônio e da história do município.

Art. 4º São Objetivos do Plano Municipal de Cultura:

- I – O reconhecimento, valorização e estímulo da diversidade cultural;
- II – A preservação do patrimônio cultural, seja material ou imaterial, assegurando o respeito a história, a identidade, ao folclore e as culturas populares;
- III – O incentivo, a promoção, a divulgação dos bens culturais e a criação artística assegurando a preservação da memória através da promoção e realizações que assegurem a existência em condições adequadas de museus, arquivos, memoriais e coleções;
- IV – O planejamento, criação e implementação de programas, projetos, intervenções e ações fortalecendo, promovendo e fomentando todos os gêneros e estilos musicais, de dança, do teatro, do circo, do audiovisual, das artes visuais, do artesanato, da gastronomia, do tradicionalismo, do folclore, das culturas populares, da comunicação, da leitura, do livro e das bibliotecas e das humanidades;
- V – A promoção da intersetorialidade da cultura com a educação, assistência social, desenvolvimento econômico, turismo, meio ambiente e esporte.
- VI – O estímulo à sustentabilidade, a economia criativa e o empreendedorismo e o aprimoramento dos meios de produção dos bens e serviços culturais;
- VII – A promoção do intercâmbio regional, estadual, nacional e internacional;

20



VIII – A inserção de ações, projetos e programas envolvendo a periferia do Município estimulando sua produção;

IX – A formação, qualificação e a profissionalização da gestão, dos agentes públicos e privados da cultura e a efetivação e manutenção de pesquisas, banco de dados e estatísticas capazes de orientar a produção, a elaboração de projetos e publicação de editais;

X – O compartilhamento de responsabilidades e a cooperação entre Estado e União objetivando a promoção, produção e a preservação da cultura e seu patrimônio.

XI – O estímulo ao consumo da arte e da cultura como forma de promover o desenvolvimento integral e cidadão da população local e visitante.

Art. 5º Compete ao Poder Público Municipal, nos termos desta Lei:

I – Formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura;

II – Monitorar e avaliar periodicamente, a execução do Plano Municipal de Cultura;

III – Preservar o vínculo entre o Sistema Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Cultura atento às diretrizes e metas dos Planos Nacional Estadual da Cultura.

Art. 6º Compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura através do Departamento de Cultura exercer a coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, sendo suas atribuições:

I – A organização das instâncias do Plano Municipal de Cultura;

II – O estabelecimento de metas anuais e demais especificações necessárias a sua implementação; e

III – O estímulo a diversificação dos mecanismos de financiamento e a busca da ampliação de recursos para a cultura nas diversas esferas.

Art. 7º O Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária do Município de Canela, ouvido o Controle Social e a gestão da cultura, disporão e alocarão recursos para o financiamento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Cultura.

Art. 8º O Plano Municipal de Cultura será revisado, a cada 2 (dois) anos, através da Conferência Municipal de Cultura.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Prefeitura Municipal de Canela
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Departamento de Cultura

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CANELA 2024/2034

P: 0



FICHA TÉCNICA:

Prefeito Municipal: Constantino Orsolin

Secretário Municipal de Turismo e Cultura: Gilmar Alves Ferreira

Diretor de Cultura: Moisés de Souza/Solange Drews Aguiar Mengue

Presidente do Conselho Municipal de Cultura: Jeferson Rodrigues Oliveira

O Instituto Brasileiro da Pessoa, sob a coordenação de Marco Aurélio Alves, elaborou este Plano Municipal de Cultura, após ouvir representantes da gestão municipal, integrantes do Conselho Municipal de Cultura, representantes do Departamento de Cultura, os trabalhadores da cultura, os empreendedores, representantes das organizações sem fins lucrativos e da comunidade consumidora, das ações e das atividades culturais.

Este Plano Municipal foi construído de forma participativa com as contribuições de: Adriano Dias, Adriana Selau, Alice Beatriz Santana, Amália Brandolf, Ana Oliveira, André Senna, Anelise Sander, Angela Cristina Cardoso, Angélica Comerlatte Lucena, Ana Paula de Oliveira Marcante, Andrea Sena, Arthur Reinhardt, Beatriz Seibel, Belânea Bolognese Antonelli, Bernardina Boniatti de Brito, Braian S.S., Carlos Silva, Carla Reis, Carine Saez, Carmem Seibt, Cecilia Aranalde Lamas, Cesar Albino Cliquet, Charen dal Leontino, Cilon Estivalet, Clara Beneti da Silva, Claiton Saul, Constantino Orsolin, Corina Souza, Cristiana Andréa Bazzan, Daiene M.D. Cliquet, David Camilo, Daniel Almeida, Debora Tavares Ianeczek, Derenice Zanotelli, Denis Mello, Denise Fernanda Maciel, Edelweis Ramos, Eduardo Port, Elaine Rosa dos Santos Mansueto, Elisandra dos Santos de Camargo, Elisa Schulentz, Eliéser de Lemos Vasconcellos, Ester Monteiro, Fabiana Schmitz da Silva, Felipe Saul, Fernanda Gallas, Fernanda Marengo Farias, Fernando Costa Gomes, Gabriel Pimmel, Gabriel de Souza, Gabrieli Benetti de Oliveira, Germu Oliveira, Gilmar Alves Ferreira, Glauciane Bertuzzi, Gustavo Pinto de Souza, Gustavo Santos Mansueto, Hadassa Jamilly Pires do Amarante, Haidê Maria Gil, Herica Roos, Humberto Hickel, Isadora Mello de Araújo, Izaías Costa, Jerônimo Terra Rolim, Jeferson Lodéa, Jeferson Rodrigues Oliveira, Jean Carvalho da Luz, Jean M.K., Joe Vitor, João Pedro Seibel Wapler, João Mendes Neto, João Pedro Saraiva, José Vellinho Pinto, José Claudio Warken, Julia Barcelos, Kalua dos Santos, Kelcia Roberta dos Santos, Ketlen Pereira Campos, Kira Luá, Lavinia Benetti Loss, Laura Buske, Léo Abreu, Lis de Oliveira Reis, Luana de Souza Moraes da Silva, Luciano Delfino, Lurdes Dapper, Marcos Enor Zimmermann, Márcio Cavalli, Márcio Almeida, Marco Antônio Oliveira, Marcos Porto, Marco Aurelio Alves, Maria Madalena Cassola, Marizabel Wiezze, Maria Cristina Silva, Maria Eduarda Lafetá Novaes Guerra, Mariana Libardi, Marine Ferreira, Melka Ramos, Melissa Campos Preus, Mirian Linhares, Melissa Rossi, Mirian Linhares, Moisés Machado Monteiro, Moisés de Souza, Neusa Beatriz Martinotto dos Santos, Neusa Hickel, Nelze Helene Silva do Nascimento, Nicole Pales, Niéle Becker, Olmiro Boeira dos Reis, Paulo Guteaich, Paula Krause Corrêa, Paulo Roberto Drechsler, Paulo Celi Rodrigues, Patricia Silva Cardoso, Pedro Campos Delgado, Pedro Oliveira, Pedro Jules, Ralf Cardoso, Rafael Cordeiro, Renata Bertoja, Richelly Garcia Porto, Ricardo Soncini, Roberto L. Brida, Robson Farias de Moraes, Rosane Costa Warken, Ruth Rutzen, Rubia Brusle, RCS Pereira, Sabrina dos Santos Corso, Samuel Gonçalves, Sabrina Manara de Sá, Solange Drews Aguiar Mengue, Rafael Zimmermann, Rodrigo Lahm Batista, Roberto S. G. da Silva, Rosane Costa Warken, Ruth Rutzen, Samanta Foss, Silvana Heloisa Grade, Sandro Bonatto, Silvana Heloisa Grade, Simone Isabel Becker dos Santos, Stefani Schmidt da Silva, Stefany Florencio, Tainá Souza, Tiago Jodas, Viviane Farias, Viviane da Rosa Boniatti, Vanessa Fuhrmeister Candido, Wesley Alan Feier, Willian Giovani de Araujo, William Karan Frias, Yasmin, 153

20



SUMÁRIO

Capa

Ficha Técnica

Introdução

O Município

A História

O Plano Municipal de Cultura

Os eixos Norteadores da Política Cultural

O Diagnóstico e alguns registros históricos da Cultura em Canela

A Política Cultural

Operacionalização do Plano

Referências

130



INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) está descrito no artigo 216-A da Constituição da República Federativa do Brasil, e com base nessa prerrogativa, a União, estados e municípios atuam no planejamento e gestão compartilhados das Políticas Culturais. As ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura estão orientadas pelo Plano Nacional de Cultura – PNC, cujas diretrizes e metas devem nortear a formulação das políticas públicas de Cultura.

O Plano Nacional de Cultura é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais. Previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o Plano tem como objetivo fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e municípios, com a participação da sociedade.

Através da Lei 14.778/2015 o Estado do Rio Grande do Sul institui o Plano Estadual de Cultura do Rio grande do Sul, que regulamenta a articulação, a gestão, a promoção e a participação popular nas políticas públicas culturais, integrando o Sistema Estadual de Cultura, lei 14.310/2013 para, junto com o Conselho Estadual de Cultura e o Fundo de apoio a Cultura, comporem o Sistema de articulação da cultura no Estado.

O Conselho Municipal de Canela foi criado através da Lei 3.419/de 2013, estando em atividade assim como o Fundo Municipal de Cultura está vigente, e com disponibilidade orçamentária para sua operacionalização. O Plano Municipal de Cultura será o instrumento norteador do Sistema Municipal de Cultura, em consonância com aquilo que preconiza os Sistemas Nacional e Estadual de Cultura.

Esta foi uma construção coletiva que contou com a participação dos agentes culturais com disponibilidade para participar das Oitivas, dos Fóruns Setoriais e da Conferência Municipal de Cultura - realizada entre 04 e 05 de agosto de 2023. Além da comunidade cultural, foram ouvidos o Prefeito Municipal, os Vereadores, o Secretário Municipal de Turismo e Cultura, o Diretor Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura, as organizações da sociedade civil, produtores culturais, consumidores da cultura e a comunidade em geral.

60



O MUNICÍPIO

Em uma área territorial de 253.002 km², o município de Canela registra 48.946 habitantes, com um crescimento de 24,78% com relação ao Censo de 2010 enquanto o Brasil cresceu 6,45% e o Rio Grande do Sul viu sua população aumentando em 1,74% segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, que também afirma que no município a densidade de moradores por residência está na faixa dos 2,66 por unidade. A esperança de vida ao nascer atinge os 76 anos. O registro civil cadastrado pelo IBGE indica que, em 2021, em Canela foram realizados 121 casamentos e 39 divórcios. No mesmo ano, foram registrados 629 nascimentos e 452 óbitos.

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral, em 2022, Canela apresenta 34.373 eleitores indicando que cerca de 70% da população tem idade superior a 16 anos e 9,1%, segundo o IBGE, tem mais de 60 anos. Dois povos originários, os Kaingang e os Guaranis, vivem no Município, sendo o primeiro na Floresta Nacional do IBAMA e o segundo na Aldeia Guarani nas proximidades da Barragem dos Bugres.

Na área educacional, em 2010 quando o município registrava 39.229 habitantes, havia 16.116 pessoas sem instrução com ensino fundamental incompleto, 7.478 ensino fundamental ou médio incompleto, 7.353 frequentaram o ensino médio incompleto ou superior incompleto e 2.162 com ensino superior. O censo escolar, em 2021, aponta 2.485 alunos matriculados no ensino infantil, 6.260 frequentando o ensino fundamental e outros 1.502 no ensino médio. A novidade, em 2023, são os 1.819 alunos da rede municipal de ensino com turno integral. Em Canela, atuam 709 docentes das 60 escolas existentes, além de escolas equipadas com laboratórios recentemente adquiridos, bibliotecas em funcionamento, espaços esportivos, cozinhas equipadas, novas salas de aula incorporadas neste ano, quando mais 72 salas receberam ar-condicionado.

Existem algumas questões que merecem relevância ao pensar em um Plano Municipal norteador de políticas públicas e uma delas é a característica da população que será contemplada com o previsto no plano: na população residente, com 10 anos ou mais, 2.602 pessoas vivem com deficiência motora, 2.012 pessoas apresentam alguma espécie de deficiência auditiva, 495 canelenses apresentam alguma espécie de deficiência mental/intelectual e outros 6.669 declaram possuir algum tipo de deficiência visual, segundo aponta o IBGE em 2022. Outro dado que precisa ser considerado é o apresentado pelo Mapa Social do Ministério Público apontando que de 2017 a 2020, foram atendidas 1.088 ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência. No mesmo período foram registrados 30 estupros em Canela.

O PIB per capita registra R\$ 27.344,51 fazendo com que Canela encontre-se na 362ª posição no Rio Grande do Sul, contando com 2.508 unidades empresariais com CNPJ em 2021. Em 2010, quando o salário-mínimo nacional estava na ordem dos R\$ 540,00, a renda média domiciliar per capita em Canela era de R\$ 772,80, segundo o Mapa Social do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Em 2020, segundo o IBGE, a composição salarial mensal dos trabalhadores formais atinge 2,3 salários-mínimos colocando o município na 189ª posição no Estado. A população assalariada está composta por 26,4% de trabalhadores enquanto 13.184 moradores estão ocupados informalmente ou atuando através de MEI's (microempresas Individuais) ou outras formas de renda, enquanto 26,1% dos moradores vivem com renda inferior a um salário-mínimo.

A produção agropecuária indica 11.363 hectares destinados à produção com 5.293 produtores individuais e 269 estabelecimentos agropecuários. Os produtores rurais são predominantemente brancos, do gênero masculino e aproximadamente, 70% encontram-se na faixa entre os 45 e 75 anos. Aproximadamente 50% dos produtores frequentaram o ensino fundamental, segundo os dados do IBGE 2022.

O Município de Canela está ocupado por 886 hectares de matas ou florestas naturais, 2.700 hectares com áreas de reservas naturais ou destinadas à preservação permanente, 4.177 hectares de florestas plantadas e 02 unidades de conservação nacional. Quando analisado o saneamento básico, o IBGE constata que 87.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 51.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização enquanto 21.7% de domicílios urbanos em



vias públicas com urbanização adequada com a presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio.

Na área da saúde, Canela está servida por 15 estabelecimentos sendo 08 privados e 07 públicos, e desses, 12 atendendo pelo SUS. Apenas um estabelecimento para internação contando com 71 leitos. Dos 705 nascidos vivos em 2020, foram a óbito 07 crianças com menos de um ano.

A religiosidade dos canelenses, em 2021, foi registrada pelo IBGE com 30 mil pessoas se reconhecendo católicos, 7.500 habitantes manifestando a fé evangélica e aproximadamente, 1.000 se reconhecem como espíritas. Os demais praticam outras manifestações de religiosidade ou não se reconhecem seguidores de alguma manifestação.

A comunidade se organiza através de 217 entidades sem fins lucrativos sendo 17 Partidos Políticos, associações patronais e Sindicatos; 14 da área da cultura; 14 educação e pesquisa; 17 religiosas; 10 voltadas ao desenvolvimento e defesa de direitos; 07 da assistência social; 02 do meio ambiente e outras 135 de natureza diversa mantendo atividades esportivas, recreativas, associações de bairro e organizações da área rural.

20



O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O processo de construção desse Plano respeitou diversas fases e instâncias, sendo ouvido inicialmente o Conselho Municipal de Cultura, que teve oportunidade de manifestar-se sobre a metodologia e sobre as propostas que dariam origem ao Plano. Foi definido conjuntamente a proposta de efetivação da consulta e os organismos que seriam consultados para estabelecer o diagnóstico do município. O Conselho foi convidado em diversos momentos para acompanhar o processo de oitivas, assim como as audiências públicas e para a Conferência Municipal da Cultura, que é parte ratificadora das propostas.

O Plano Municipal de Cultura está legitimado pela comunidade, que apresentou as propostas constantes neste Instrumento, que assim apresenta o resultado de uma construção coletiva em que todos os setores estiveram convidados a participar, através de debates abertos, Fóruns Setoriais e audiências públicas descentralizadas, que contaram com contribuições de diversos segmentos. A Conferência Municipal de Cultura, realizada nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, é parte ratificadora das propostas colhidas nas oitivas, nos Fóruns Setoriais (audiências públicas), no planejamento da gestão e ainda acolhe todas as demandas e sugestões apresentadas no decorrer da Conferência.

Este documento se constitui assim, em um instrumento de planejamento do Sistema Municipal de Cultura para os próximos 10 anos, sendo encaminhado ao Legislativo Municipal que transformará o Plano em Lei e, após a sanção do Prefeito Municipal, deverá ser encaminhado aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura. O Plano poderá ser revisto através das Conferências Municipais, que serão realizadas pelo menos a cada dois anos, em Canela.

20



A HISTÓRIA

O primeiro proprietário do território, que obteve da Coroa Portuguesa em 1821 o título de Campestre Canella, foi Joaquim da Silva Esteves¹. O nome da cidade provém da árvore que se localizava próximo de onde hoje se encontra a Praça João Corrêa. Essa caneleira servia de ponto de encontro e pousada de tropeiros.

Em 1913, foi criada a Companhia Florestal Riograndense², que comprava pinheiros e terras nas redondezas do Caracol. Para exploração desses pinheiros, foram instaladas cinco serrarias. Contratado pela companhia, Helmut Schmitt, prático em locação de estradas e instalação de serrarias, mandou construir diversas estradas, desde a localidade do Caracol até o Banhado Grande, Estinho, Ferradura, Tubiana, etc.

No mesmo ano de 1913, iniciaram-se as obras de construção de uma estrada de ferro para ligar Canela a Taquara, promovidas pelo coronel João Corrêa Ferreira da Silva, desbravador do povoado; a estrada seria concluída em 1924³. Distrito criado com a denominação de Canela pelo Ato Municipal nº 309, de 02/03/1926, subordinado ao município de Taquara. Desmembrado de Taquara, Canela é elevado à categoria de Município pelo Decreto-Lei Estadual nº 717, de 28/12/1944. O município foi instalado em 1º/01/1945⁴, constituído do distrito sede.

Canela tem uma rica trajetória na área cultural com alicerces em eventos e no funcionamento da Associação Pró Desenvolvimento Cultural de Canela, criada pela Associação Comercial e Industrial de Canela (ACIC) em 1989, resultando a criação da Fundação Cultural em 1992⁵ que, por quase 30 anos, foi a responsável pela implementação de muitas ações com recursos municipais ou captados através de projetos especiais. Esse suporte da sociedade civil supriu a carência de um organismo público que assegurasse a efetivação das políticas públicas e, após esse período, se faz imprescindível repensar a cultura, criar estruturas de gestão e criar instrumentos que mantenham estruturas e programas e projetos para além dos governos ou eventos ou circunstâncias.

1 AGLIARDI, D. Educação, Cultura, Patrimônio e Paisagem de Canela. Caxias do Sul: EDUCS, 2019, p. 90

2 Ibidem

3 BUENO, E. Uma História de Canela. Canela: Grande Hotel Canela, 2016, p. 33

4 WIERZCHOWSKI, L. Ibid., p. 71

5 REID, L. Onde Tudo Começou. Canela: Bocker Turismo, 2021, p. 138

60



OS EIXOS NORTEADORES DA POLÍTICA CULTURAL

O ponto de partida para o norte da política cultural de Canela está embasado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)⁶, propostos em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU). Os 193 países membros assinaram a Agenda 2030, um plano global composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável – aquele que consegue atender às necessidades da geração atual sem comprometer a existência das gerações futuras – em todos os âmbitos até 2030.

Os ODS elencados pela ONU são: os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável. Nos próximos anos de implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas estimularão e apoiarão ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

Com essa inspiração, os eixos norteadores da política cultural de Canela são os seguintes:

1 – Estimular o consumo a manifestações artísticas, serviços e bens culturais já existentes no Município estimulando investimentos que ampliem tais iniciativas.

Justificativa: parte da comunidade se sente excluída de promoções por considerar que a maior parte do investimento está voltado ao desenvolvimento turístico e não para a população local. Está evidente que a população que migrou para Canela nos últimos anos ainda desconhece o sabor dos grandes eventos comunitários e o desenvolvimento integral da arte gerada pela população local. Por essa razão a necessidade de estimular o consumo da produção local pelos moradores assegurando que o turista também seja beneficiado pelas manifestações populares dos canelenses, por meio de iniciativas de comunicação e da presença constante nos diferentes segmentos e territórios do Município.

2 – Aprimorar as linhas de produção e financiamento considerando a necessária distinção entre estudantil, o amador e o profissional.

Justificativa: assegurar espaço para todos de forma equânime promovendo atenção distinta, de acordo com as características de cada manifestação, permitindo mecanismos de financiamento por meio dos programas das áreas social, turística, educacional, empresarial, ambiental e cultural.

3 – Democratizar o acesso à cultura através de políticas públicas inclusivas.

Justificativa: imprescindível que a população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade seja inserida como agente produtora e consumidora de bens e serviços culturais, a fim de assegurar a liberdade de expressão, o desenvolvimento cognitivo, o equilíbrio nas relações sociais e humanas.

4 – Promover a inserção da população periférica e da área rural como produtora e consumidora de bens e serviços culturais.

Justificativa: o necessário estímulo ao desenvolvimento social e econômico deve assegurar, além dos incentivos próprios da área social, um conjunto de ações integrando a população vulnerável, que atinge 26% dos moradores com renda inferior a um salário-mínimo mensal. Há que considerar produções da área rural onde se desenvolvem saberes e fazeres autênticos necessitam chegar ao centro da cidade para o conhecimento de moradores da área central e dos visitantes. Da mesma forma se faz necessário que os produtores rurais tenham a oportunidade de receber a produção local em seus territórios.

6 Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>



5 – Gerar acessibilidade como princípio norteador das políticas culturais inserindo pessoas com deficiência auditiva, visual, intelectual, com baixa estatura, idosos, refugiados, acamados e enfermos aos meios de produção e consumo da cultura.

Justificativa: os canelenses com alguma espécie de deficiência ou idosos atingem, aproximadamente, 30% da população que não poderá ser excluída das pautas e dos programas e projetos a serem implantados no Município.

6 – Estimular a profissionalização dos trabalhadores da cultura, ampliar e organizar a indústria cultural e fomentar a economia criativa promovendo feiras, eventos e a fruição, sempre considerando a necessária institucionalização e as formações adequadas para o aprimoramento individual e coletivo, considerando o empreendedorismo, o associativismo e o cooperativismo como alternativas econômicas.

Justificativa: a formação deve superar as limitações do empirismo e ultrapassar os muros da escola e da universidade. Fomentar o profissionalismo, através de iniciativas do CIDICA, da ACIC, da UCS e da Prefeitura Municipal, impulsionará a economia criativa ampliando o universo de mercado e geração de renda aos trabalhadores da cultura.

7 – Fomentar e aperfeiçoar os meios e linhas de produção promovendo a inovação, a ciência e a tecnologia permitindo a circulação e o acesso a bens duráveis.

Justificativa: a implantação de linhas de financiamento, a fundo perdido, destinados a pesquisa, a ciência, a tecnologia abrirá novos canais de conhecimento e ampliação do universo cultural para moradores e visitantes transformando Canela em um polo de inovação que se utilizará dos recursos naturais e humanos existentes, assim como promover a exportação daquilo que aqui é produzido.

8 – Promover a interdisciplinaridade gerando racionalização na utilização dos recursos e eficácia no resultado de sua aplicação.

Justificativa: a cultura deve ser agente catalisador gerando desenvolvimento sustentável e equilibrado através da integração dos processos culturais, educativos, turísticos e de desenvolvimento social, gerando resultados que impactem no desenvolvimento local. Através do contínuo processo de profissionalização dos trabalhadores da cultura e artistas será possível a contratação destes profissionais, devidamente habilitados e tecnicamente preparados, para atuar em projetos educacionais de turno inverso, CREAS, CAPS, CRAS, CIDICA, produtores locais e outras estruturas. O trabalho intersetorial produzirá estratégias de segurança alimentar e melhor consciência corporal através de campanhas de prevenção e promoção da saúde. A segurança pública poderá ser beneficiada através do constante exercício de uma cultura de paz a partir das práticas artísticas conectadas assim como na formação de crianças, adolescentes e adultos para o enfrentamento a violência doméstica e social.

9 – Promover eventos utilizando o potencial, os criadores, artistas e os trabalhadores locais.

Justificativa: o inconsciente coletivo, ao longo da história, solidificou o conceito de baixas habilidades e assim a autoestima da população sofre necessitando de incentivo através da presença nos palcos, nos eventos, nas manifestações rotineiras e cotidianas evidenciando a capacidade e as potencialidades dos moradores. É através dessa presença que os moradores estarão estimulados a promover o desenvolvimento local.

ℓ=D



10 – Formação técnica para trabalhadores que atuam nas iniciativas culturais e turísticas.

Justificativa: o alto custo dos eventos está alicerçado na necessidade de contratar equipes de outras cidades, e sendo assim, a forma de enfrentar esses “orçamentos estratosféricos” será formar um corpo técnico composto por: eletricitas, iluminadores, técnicos de som, técnicos de projeção, diretores de palco, cenógrafos, figurinistas, fotógrafos, cinegrafistas, operadores de câmara, bonequeiros, artesãos, maquiadores, cabeleireiros, divulgadores, arte finalistas, desenhistas, criadores de trilha sonora, dramaturgos, diretores de teatro, cinema e vídeo, atores, músicos, cantores, doceiras, assadores, floristas, apresentadores e cerimonialistas, a fim de ampliar a oferta local.



DIAGNÓSTICO E ALGUNS REGISTROS HISTÓRICOS DA CULTURA EM CANELA

Para melhor compreensão e planejamento das ações propostas para esse Plano, se faz necessário o levantamento dos dados disponíveis no IBGE, Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), Mapa Social do Ministério Público RS, Secretaria da Segurança Pública do RS, Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Prefeito Municipal, Vereadores, Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Patrimônio, e do diagnóstico construído a partir das Oitivas e dos Fóruns Setoriais, permitiram que todos se manifestassem nas inquietações, sonhos e projetos para Canela. Além dessas iniciativas, os entrevistadores visitaram as estruturas e espaços culturais públicos e privados, para junto com seus proprietários ou responsáveis, registrar o diagnóstico desses locais.

A dificuldade de ouvir a comunidade para a elaboração desse Plano foi considerável, já que grande parte dos responsáveis pelos espaços culturais, trabalhadores da cultura, artistas e produtores afirmam que a sucessão de oitivas ao longo dos últimos anos não resultou em nada e as propostas nascidas da comunidade não são ouvidas pelo poder público. Existe uma crítica a todas as instâncias da cultura.

A sensação de indisponibilidade se estende aos Conselhos Municipais que, quando convidados a se manifestar sobre a cultura em Canela, ignoraram os chamados deixando a impressão de que desconhecem as conexões e interfaces entre propostas, projetos e programas desenvolvidos pela saúde, educação, assistência social e meio ambiente. Ouvir os Conselhos Municipais era imprescindível para o adequado diagnóstico. A participação social é precária e alguns Conselheiros desconhecem as atribuições do cargo e até ignoram as demandas e anseios das áreas que representam.

Também deve ser considerado o grau de indignação de produtores artísticos que conseguem vender seus trabalhos a outros municípios, inclusive outros estados, porém em Canela não encontram espaço para atuação. É comum que se perceba a desmotivação de empreendedores e o descomprometimento dos munícipes.

O sistema de comunicação público parece desconectado com as grandes mídias. É digna de registro a baixa divulgação dos eventos e sua inserção nas fontes de comunicação com a comunidade.

Com relação à infraestrutura urbana, é festejada a limpeza das ruas centrais, os canteiros floridos e a decoração dos eventos, o controle dos baderneiros que vinham depredando espaços públicos. Mencionam que os Professores estão despreparados para o ensino do básico sobre tradição, folclore e civilidade. Referem que às vezes parece ser uma população com poucas reações e uma dificuldade de comunicação assombrosa. É comum o comentário das dificuldades de relação entre os nativos e aqueles que chegam no município para trabalhar.

É possível perceber que a população local desconhece a cidade, seus pontos turísticos e espaços culturais. As ações culturais estão restritas ao centro, inexistindo promoções nos bairros ou na área rural e assim, a população se distancia, cada vez mais, do universo cultural possível. Estudantes e trabalhadores não entendem a Cidade como sua, inexistente pertencimento e persiste o entendimento de que o único objetivo é oferecer atrações aos turistas. As demandas culturais não parecem ser uma preocupação da comunidade, que não se vê no papel de consumidora ou criadora de processos de desenvolvimento. A população delega à gestão a realização de eventos, acreditando que a mesma não entrega bons serviços, ainda que desconheça a forma adequada de promover ou produzir. O conceito da cultura, exclusivamente como atividade artística, precisa ser repensado, já que, em geral, é senso comum ver a cultura ser projetada como entretenimento,



ocupando um papel secundário de apoio ao turismo. A cultura parece ser vista como supérfluo e não como agente de transformação social e econômica. Inexiste o desejo de trabalho cooperativo, associativo e é visível o fomento a vaidades. A população talvez não perceba, porém, necessita recuperar a esperança e a autoestima para que volte a existir uma cidade onde os canelenses sejam bem-vindos.

Ainda existe uma idealização da cidade vizinha como se lá o mundo fosse perfeito e aqui apenas o resultado de equívocos. Quando os recursos públicos são disponibilizados, os ânimos serenam.

A cidade conta com espaços diversos, casas de espetáculos e espaços para apresentações. O espaço público de maior relevância é o Teatro Municipal que, segundo a legislação vigente, chama-se Ernani da Silva Reis, com seus mais de 700 lugares, camarim e um amplo palco. É de se registrar que o Teatrão, como é popularmente conhecido, atualmente, não conta com equipe ou equipamentos técnicos, algo imprescindível para que as ações culturais aconteçam de forma a atender as exigências do seu público. Também cabe registro que o uso desses espaços pelos produtores locais e trabalhadores da cultura ainda não estava normatizado, sendo normatizado via Decreto Municipal no ano de 2024, para que todos possam usufruir desse espaço. Algumas vezes deixava de ser cedido para apresentações porque era usado como camarins ou depósito nas montagens de eventos realizados na Praça João Correa. A ausência de um mínimo de conforto – cadeiras estofadas e ar-condicionado – é outro problema do espaço que pode ser sanado com apresentação de projeto para Lei de Incentivo a Cultura Estadual ou Federal. Recentemente o *foyer*⁷ do teatro passou a ser utilizado, também, para exposições.

No complexo cultural central, está implantado o Multipalco, que é bastante aproveitado em eventos, ainda que seu aspecto físico em nada contribua para a estética da Cidade ou para os espetáculos que ali se apresentam. Nesse espaço, tampouco existe regimento de uso e os equipamentos técnicos necessitam ser locados pelos usuários, o que dificulta enormemente seu aproveitamento que poderia se dar, quase que diariamente, pelos artistas locais. Esse local, que já foi utilizado até para projeções cinematográficas, poderá ser um centro vivo de conexão da cultura com o turismo.

O Centro de Informações Turísticas, frente ao Multipalco, é outro espaço que já foi utilizado para ações e atividades artísticas, sediando exposições de artistas locais durante as temporadas de inverno. Atualmente é utilizado como Casa do Papai Noel durante o Sonho do Natal ou, eventualmente, como estúdio de emissoras de televisão que fazem cobertura das ações realizadas em Canela.

Outro espaço público no complexo cultural central é a Casa de Pedra, um dos principais monumentos arquitetônicos da Cidade, transformada em Centro Cultural, permanece fechada há 5 anos. Esse espaço que conta com um teatro com capacidade para 120 pessoas e uma galeria de arte foi designado, através de lei, como Museu do Disco. Atualmente encontra-se em processo de transferência de gestão para a iniciativa privada.

Ao lado da Casa de Pedra, estão localizadas as cabanas do Artesanato que são utilizadas por um grupo de artesãos, cuja concessão pública não foi localizada.

O local conhecido como Centro de Feiras, que anteriormente abrigou a Fábrica de Gaitas Sonelli, também está fechado ao público com uso limitado para a área externa. Lá foram realizados shows da Festa da Música, Chocofest, Festa Colonial, entre muitos outros. Junto a esta estrutura é realizada a “Feirinha Ecológica” aos sábados pela manhã. Na Feirinha já foram realizados shows, lançamentos, projeção de filmes e outras atividades artísticas. Não foi localizado o documento de

⁷ *Foyer* – salão nos teatros onde as pessoas reúnem-se nos intervalos.

20



concessão pública para utilização do espaço aos expositores. Na casa existente, estão alojados os equipamentos de um produtor rural e a exposição de produtos de outro produtor.

O Espaço Nydia Guimarães é uma homenagem à grande mulher que deu vida ao movimento cultural de Canela nos anos 80, trazendo autoridades, intelectuais e artistas, para conhecer, aproveitar e se apresentar na Cidade. Quando de seu falecimento, a sala de espetáculos foi criada na antiga residência da família Oppitz, do casal Afonso e Ella Oppitz. Com estilo teatro de bolso com 50 lugares, acompanhada de outros possíveis locais para exposições e oficinas, recentemente foi reaberto ao público e ali já acolheu os Fóruns setoriais para ouvir as propostas da comunidade cultural para o Plano Municipal de Cultura. Um local muito propício para a realização de ensaios, cursos, palestras, exposições de cine clube e espetáculos experimentais. Bem próximo está a Biblioteca Pública Josué Guimarães, que merece ampliação de acervo, modernização das instalações e maior aproximação com a comunidade, depois de muitas mudanças está instalada na “rua da cultura”, porém, muitos ainda desconhecem a localização desse espaço de pesquisa e leitura.

Na entrada da cidade encontra-se o Parque do Palácio, área de 9 hectares, testemunho dos Campos de Cima da Serra, muito utilizado para atrações culturais – como cinema, teatro de bonecos, música, esculturas, fotografia, literatura, entre muitos outros – e de educação ambiental. O Parque do Palácio poderia ser incluído na lista do patrimônio cultural a ser tombado no município.

Ainda no centro da cidade, há outro auditório, com capacidade para 200 pessoas, fechado desde a mudança de endereço da Escola COOPEC e em breve poderá ter destinação distinta daquela que já recebeu, porém, segue existindo o espaço que já abrigou Mostras de Teatro e Festivais da Criatividade do antigo educandário chamado de Escola Cenecista de Canela. Menos de 100 metros de distância, está localizado o Sky Ville Hotel, com seu auditório para 400 pessoas que pode ser subdividido com paredes removíveis por salas menores para eventos de portes diferentes. Trata-se de um espaço multiúso que vem recebendo espetáculos e eventos de médio porte com conforto bem no centro da cidade.

O Campus das Hortênsias da Universidade de Caxias Sul (UCS), conta com uma das mais bonitas casas para espetáculos da cidade, o Auditório da UCS. Apesar de um palco bastante limitado, mais afeito a palestras, é um local com capacidade para 250 pessoas bem acomodadas e com excelente acústica e visão privilegiada. A UCS também mantém uma série de oficinas para o público sênior como a de fotografia, que vem apresentando seus resultados em vários espaços expositivos da Cidade. Também as oficinas de gastronomia dirigidas à rede pública de ensino municipal asseguram a presença dos canelenses naquele prédio desde crianças.

Não muito distante, o Grande Hotel, além de ser uma das mais importantes edificações do acervo patrimonial arquitetônico da Cidade, inaugurado em 1916, primou por oferecer um serviço conceitual para a época. Hoje, além de seguir com um serviço impecável, guarda a memória de ser o precursor do turismo na região e dispor de espaços destinados a exposições e também um salão aconchegante para espetáculos. Com uma gestão sempre disponível a acolher as iniciativas culturais, há alguns anos, ali aconteceu o Festival de Monólogos, organizado por Lisiane Berti; o Canela Foto Workshop; e hoje, ali funciona a sede da SONARTE, uma Escola de Música afinada com esse tempo e com o público canelense. O Grande Hotel é sempre uma promessa de inovação e respeito à história.

O Gazebo Cultural é um Centro cultural privado mantido por Neusa e Priscila Martinotto, mantém uma sala para concertos e palestras, além de um estúdio de gravações, salas para ensaios e aulas de dança, música e teatro. O Gazebo é um local onde tudo é possível em se tratando de arte, porque existe o interesse em receber e acolher quem se comunica através da criatividade. A Escola de Dança Neusa Martinotto já formou centenas de bailarinas e bailarinos que participam de eventos pelo Brasil, além de realizar o Festival de Dança Neusa Martinotto nos finais de ano. Fernando Martinotto mantém uma produtora que atua em eventos importantes na região.



O Hotel Laje de Pedra, desde sua fundação no final dos anos 70, foi um dos maiores referências culturais da Cidade. O hotel foi decorado com obras de Vitório Gheno e mantinha uma galeria de arte com obras de artistas gaúchos. O Teatro, com seus 300 lugares, recebeu espetáculos de suma importância nacional e era ponto de encontro entre a comunidade canelense e os visitantes. Sessões de cinema e algumas apresentações do Festival de Teatro de Bonecos de Canela lá foram realizadas, assim como o encontro de líderes dos países do Mercosul em 1992. Hoje, o Kempiski/Laje de Pedra mantém um anfiteatro em um cenário inesquecível do Vale do Quilombo onde o público pode apreciar a Orquestra Filarmônica Laje de Pedra e depois assistir o audiovisual imersivo sobre a formação natural da região, visitar a exposição histórica do hotel e depois conhecer os projetos futuros.

O Estúdio dos Bonecos, do bonequeiro André Guedes, já recebeu temporadas de espetáculos, oficinas e cursos destinados ao aprimoramento dos artistas de Canela. Ali também existe uma conexão entre arte e hotelaria, já que a pousada e o estúdio se unem para receber artistas que vem para apresentações ou novas formações. O mais tradicional clube social do município, o Serrano, é outro espaço que recebe espetáculos e onde é realizado o Carnaval de Salão com os Blocos que dançam e desfilam no decorrer dos bailes, um verdadeiro marco nos festejos carnavalescos. É lá a sede da Escola de Dança Tenda de Isis, que forma bailarinas e bailarinos com seriedade e profissionalismo. É perceptível a dedicação a pesquisa na confecção de cada peça de figurino e o envolvimento das famílias das participantes no evento que encerra o ano de atividades.

O Centro Cultural da DART, de propriedade de Rodrigo Cadorin, durante alguns anos atendeu mais de 200 crianças e adolescentes em oficinas no turno inverso, e dali saíram muitos dos artistas que compõem os elencos apresentados pela DART em São Paulo, Goiás, Minas Gerais e outros centros culturais do mundo, além de preservar o espetáculo bellepoque GATZZ, em Gramado. Por alguns anos, a DART produziu alguns espetáculos apresentados no Sonho do Natal que emocionaram o público local e visitante.

Recentemente mais um espaço ganhou vida em Canela: o Centro Integrado de Desenvolvimento e inovação de Canela - CIDICA, um centro de desenvolvimento que dispõe de um belo espaço para apresentações, reuniões e formações. A localização é a ideal para contemplar a população residente considerando que está na parte mais populosa da cidade.

O audiovisual sempre esteve presente em Canela, quer seja através da primeira sala de projeção, o cinema Ideal ou do Cine Marabá que, instalado na Praça João Correa, foi e agora como Teatro Municipal ainda é a maior referência de casa de espetáculos no município. A Casa de Pedra, durante alguns anos, manteve exibições de filmes e o Cineclubes permanece ativo projetando filmes que merecem um debate ou uma boa conversa ao final. Atualmente o Restaurante Magnólia mantém a pequena e confortável sala Ideal onde acontece a mostra "Cine Conhecimento". Já há mais de um ano, entraram em funcionamento as quatro salas do Cine Gracher, que oferecem programação diária com representantes da sétima arte que fazem boa carreira comercial.

O maior símbolo do audiovisual em Canela foram as projeções na Igreja Matriz que, diariamente, reunia aproximadamente mil pessoas para assistir um espetáculo único que servia de estímulo para que turistas tivessem um momento de recolhimento e rara beleza. A comunidade aguarda pela volta dessa atração neste que é o patrimônio cultural, edificado com o esforço de toda a comunidade através de doações e serviço voluntário.

As exibições já aconteceram na Câmara Municipal de Vereadores, durante dois anos, em uma parceria com o Cine Serra, assim como ficou marcada a experiência da Mostra Cultural na Periferia e a Mostra (de curta metragens), realizada em 2021 no Espaço Nydia Guimarães. A Mostra de Curtas produzidos pelos alunos na Escola Neusa Mari Pacheco ainda está viva na memória de quem participou ou assistiu. Sessões abertas tiveram lugar no Multipalco e no Parque do Sesi, na



Feirinha e no Parque do Palácio. Atualmente o Gato Preto, além de um espaço para produzir, projeta alguns filmes, assim como o Pub Capullo, com o projeto Escutarte que oferece uma programação temática, gerando debates com o público.

Canela, que já foi cenário de abertura de novela e alguns filmes gaúchos dos anos 60 e 70, agora tem suas produtoras de audiovisual, a começar pela “Rádio que se vê” Clube Fm 88,5, a ANDN e TV SEXATE - uma *startup* instalada no CIDICA. A imersão audiovisual exibida no Hotel Laje de Pedra se soma a outras experiências realizadas pelo Alpen Park com cinema em 5 dimensões. Sem dúvida, os recursos recebidos pelo Município através da Lei Paulo Gustavo, ainda em 2023, fortalecerão esse setor da cultura e da economia local.

Em 1999 foi criada uma feira de artesanato chamada Arte na Praça que funcionava aos finais de semana e gerava grande afluxo de público motivando a construção de casinhas fixas na Praça João Corrêa. Em seguida, no ano 2000, o artesanato passou a ocupar a estação de trem e ali funcionou dando vida a um local que também sediava o Centro de Informações Turísticas e recebia ensaios e oficinas além da Biblioteca Pública. Após esse período, a feira de artesanato foi transferida para o Parque do Caracol e construídas as cabanas nos fundos da Casa de Pedra, o único local aberto atualmente.

De 2003 a 2006, através de um convênio firmado entre Prefeitura Municipal, SEBRAE e UCS, aconteceu uma ação que ofereceu a noção exata sobre a identidade do artesanato local utilizando matéria prima como sementes, velas, bonecos e utilitários facilmente encontrados em Canela. Coube ao SEBRAE orientar sobre a organização interna, a precificação, a participação em feiras, a diversificação da produção e as estratégias de comercialização. A UCS orientou sobre a produção e a Prefeitura Municipal inseriu a produção nos meios de divulgação. Nesse momento, as pessoas formadas naquele período atuam como monitores dos novos artesãos. Hoje existem três associações de artesanato além do Coletivo Entre Nós e da tribo Kaingang, que também produz e comercializa sua arte manual.

Atualmente estão registrados os seguintes profissionais de artesanato: Rosane de Lima - tecidos; Nilda da Rosa - bonecos e tecidos; Aparecida Corrêa, Neli Kolb e Nelsi Faes - madeira e patchwork; Niversina Thomas - bonecos; Izabel Ribeiro Dias - madeira; Juliana Graziola - madeira, vidro e metal; Ires Moraes - bonecas; Studio da Helenara; Marione Fão - cerâmica e MDF; Isolma Melo - madeira e guirlandas; Lindomar Blauther - madeira; Elenir Almeida - tecidos; Maria Arnold e Irani Lazaretti - bonecos e tecidos; Tais Becker - tecidos e bonecas; Marcia Duprat Pulmann - elementos naturais; Marizabel Viezze; Angélica Comerlante Lucena; Maria Madalena Capeletti Casola; Daiene Cliquet; Mirian Cristina Nunes Linhares; Nelzi Helene Silva do Nascimento; Edel Ramos; Paula Basei; Dadá Zambelli; Richelly Garcia Porto; e José Carlos Assumpção da Silva/Zé dos Passarinhos.

As artes visuais contam com vários espaços expositivos, ainda que careçam de local adequado, com iluminação, expositores e pessoal técnico habilitado para o cuidado, comercialização e manejo de acervo e/ou exposições. Em geral, os próprios artistas necessitam providenciar isso durante a instalação e execução de suas obras.

O Grande Hotel sempre abrigou exposições, e a (extinta) Casa Francesa já recebeu mostras; enquanto a Casa de Pedra conta com espaço expositivo, ainda que esteja fechado. O Saguão da UCS vem sendo utilizado para difundir as Artes Visuais, e o Centro de Informações Turísticas já serviu de local para mostrar a arte canelense. O Espaço 273 já contou com uma sala utilizada como galeria de artes. Os Bancos Banrisul, Brasil e Caixa Econômica Federal estavam abertos para as artes visuais, bem como a Câmara de Vereadores, o Parque do Pinheiro Grosso e o Parque do Palácio.



Atualmente, o saguão do Teatro Municipal é usado como espaço expositivo. O Hotel Laje de Pedra contou com uma galeria de arte, e agora retoma com exposição sobre o próprio hotel. O Gazebo Cultural promove exposições de diferentes artistas e temas. A Estação Campos de Canela apresenta mostras de fotografia, pintura e escultura, além de ser um centro que oferece feiras de artesanato, shows, e um memorial sobre o trem e outras atrações culturais.

Na área da Fotografia, Erni Zimmermann é a grande referência, e seu filho, que mantém o estabelecimento, criou as caminhadas fotográficas. Canela acolheu 15 edições do evento "Canela Foto Workshop", produzido por Fernando Bueno e pelo Instituto de Artes Visuais.

Atualmente em Canela estão cadastrados os artistas: André Severo - pintura; Neusa Hickel - cerâmica; Pausa Krause - performance; Rosa - joalheira; Têti Nygaard - esculturas em madeira; Beatriz Dagnese - desenho; José Kanan - esculturas em pedra; Adriano Gloeden - vidro soprado; Marcia (Nêga) da Rosa - fotografia; João Mendes Neto - fotografia; Beatriz Seibel - pintura; Marione Fão - desenho e cerâmica; Helenara Fão - cerâmica e esculturas; Marcia Borges - patchwork; Jorge Ramos - retratos e caricaturas; Fábio Rodrigues - retratos e caricaturas; Kira Luá - cerâmica, pintura e escultura; Denis Mello - pintura; Estevan Kegler - desenho; Giovana Gobbi - pintura; "Muet" - graffiti; Diego Port - pintura e graffiti; João "Zotape" Pedro - desenho; Beth Freeze - pintura; Isabel Porazza - bordado; e Ana Pepper - desenho.

O Folclore de Canela, ainda que não tão diversificado, já contou com o grupo de danças alemãs Balduíno Boelter, o lendário grupo de Terno de Reis da Família Seibt e o Terno de Reis do Saiqui. Atualmente, contamos com os grupos de Capoeira Liberdade e Filhos de Maria, e tem, ainda, o Conjunto Folclórico de Arte e Cultura Os Tapejaras como seu maior representante.

Alguns eventos marcaram época e seguem vivos na memória local, como os JEP - Jogos Estudantis da Primavera, a Festa Junina do Colégio Maria Imaculada, a Buzina do Guiné, O Festival da Serra, os Encontros de Jipeiros, Motociclistas e Carros Antigos, A Semana do Bebê, o Fórum Infante Juvenil e o Raízes de Canela, o Ofício de Trevas, a Feira do Livro Josué Guimarães, Sabores de Canela, Canela Mostra Tudo, as Feiras do Borjão e Via Sacra pelas ruas do centro da cidade.

A Festa Nacional da Música, criada em 1985, e depois batizada de Festa do Disco, conduzida pelo jornalista Fernando Vieira, que contava com a canelense Zanza na produção, até 2015 trouxe para o palco de Canela os mais importantes nomes da música brasileira daquele período: Cazuza, Roberto Carlos, Beth Carvalho, Lobão, Alcione, Barão Vermelho, Emilio Santiago, Djavan, Ivan Lins, Fafá de Belém, Erasmo Carlos, Oswaldo Montenegro, Moraes Moreira, entre outros.

Permanecem vivos os eventos Sonho do Natal, a Festa Colonial, a Semana Farroupilha, o Desfile de Sete de Setembro, a Cavalcada das Mulheres, as Romarias de Nossa Senhora do Caravaggio, o Café dos Homens na comunidade Evangélica São João, o aniversário de Canela, a Semana Santa e a Festa de Nossa Senhora de Lourdes.

A cultura popular tem no carnaval de rua seu maior representante e, por isso, foram criadas as Ligas Independente e Carnavalesca de Canela, acolhendo os blocos Só Falta Você, Saimo Sem Querê, Charanga do Boleia, Sebo nas Canelas, Bloco dos 11, Bloco dos Orquis, Inimigos do Ritmo, Bloco Faz Que Bebe, Bloco dos Inesquecíveis, Bloco Ali Bebeu e os 40 Bebuns, Bloco Los Fantasmas e o Bloco dos Artistas. Mas foram os carnavais de salão, realizados no Clube Serrano, Clube Tricolor, Clube Primavera e SESI que deram origem a essa expressão festiva.

O tradicionalismo sempre esteve representado em Canela através do CTG Querência, do Rodeio Crioulo e da Semana Farroupilha. Há mais de 30 anos a Churrascaria Garfo e Bombacha, com seu costelão e suas apresentações artísticas apresentam a cultura tradicional gaúcha aos turistas. Atualmente o Fundo da Grota Churrascaria segue a linha de apresentação artística com o Grupo



Retruco, que já se transformou em um respeitado símbolo de preservação da dança e das tradições gaúchas na serra.

Em 2023, o movimento tradicionalista se mostra fortalecido em Canela com a presença dos CTGs Querência, Porteira da Lajeana, Eron da Rata, Estrela Serrana, Campeiros do Rio Grande, Tropeiro Serrano e os Piquetes de Laçadores Rincão das Hortências, Saiqui, Lago Verde, Verde dos Pampas, Poncho Serrano, Recanto dos Amigos, Bandeira dos Fortes, Zezé Cardoso, Rancho Rodrigues, Serra e Fronteira, Presilha Serrana, Garrão de Potro e o DTG Renascer Gaúcho. Além deles outras sete escolas mantém DTGs – Departamentos de Tradições Gaúchas.

A leitura tem na Biblioteca Pública Josué Guimarães o seu maior alicerce, ainda que após passar por vários locais, permanece com baixíssima visibilidade. Nos últimos anos, Canela foi presenteada com a Biblioteca de Miguel Reale Junior, especializada em livros de direito e com a biblioteca foi inaugurada a Biblioteca Vivências do Centro Comunitário Leodoro Azevedo. A Biblioteca Móvel do SICREDI circula eventualmente pelas escolas e O Clube do Livro de Canela, projeto independente criado em 2011 e em funcionamento ininterrupto, acontece todo mês de forma online e presencial, com acesso gratuito e, eventualmente, com participação de autores nacionais e internacionais nos debates. Existem outros projetos literários no município, como a promoção de ações culturais pela Biblioteca da Feirinha Orgânica, aos sábados; a Oficina Santa Sede, que já formou 8 turmas e lançou 3 livros de crônicas; a Estação Literária, na Estação Campos Canella, onde é possível retirar livros gratuitamente, sem necessidade de devolução.

O Slam Desperta e o Lírica da Ruas, coordenados por Hana Ariel e Jéssica Gonçalves, aliam poesia urbana autoral falada e realizaram diversos encontros e campeonatos, levando poetas à competição estadual.

Dos autores, o mais conhecido a nível nacional é Josué Guimarães, que adotou Canela como sua morada e aqui ficou a família após sua partida. Além dele, Lisiane Berti conquistou a atenção do público estadual com seus textos para teatro. Em textos científicos-acadêmicos, Judith Martins-Costa, Miguel Reale Jr., Arno Kern e vários outros. Ainda, alguns autores de prosa e verso são: João Pedro Wapler, Fernando Gomes, Izabel Porazza, Ana Alves, Ana Rocha, Gildo Oppitz, Márcio Cavalli, Maria Eduarda Novaes Guerra, Marcelo Veeck, Mauricio Salvador, Olmiro Boeira dos Reis, Vitor Hugo Travi, Cecilia Aranalde Lamas, entre outros.

O evento literário oficial da cidade, a Feira do Livro Josué Guimarães, que realizava a exposição do Jovem Escritor Canelense, teve 22 edições até ser interrompida em 2018.

Há ainda outras iniciativas, como o Canela Lendo + (2019). O comércio de livros em Canela se dá nas Livrarias do Empório, Star Vídeo, no Bazar Arco Iris e no Sebo Virando a Página (virtual).

Na cidade está sediada, desde 2020, a Editora Escrita Criativa, que possui em seu catálogo uma dezena de livros infantis. A Gráfica Ka&Lá atende alguns autores com produção de suas obras literárias.

A memória, os museus e o patrimônio parecem esquecidos de políticas públicas e enquanto isso a comunidade se organiza para suprir lacunas importantes. Assim nasceu o Memorial Canela, em 2022, com o objetivo de preservar a memória da Cidade, que conta com imprescindíveis e importantes acervos particulares de Olmiro Boeira dos Reis, Marcelo Weeck e Márcio Cavalli, além do Centro de Memória e do Trabalho.

O acervo do Museu do Disco se perde em algum local público e o Arquivo Público Municipal carece de tratamento adequado. Na área turística, o município conta com os Museus da Moda, do Automóvel, dos Beatles, Egípcio, do Terror, da NASA, do Caminhão, do Ferro, dos Bonecos



e da Mágica, porém, centros de preservação da memória que estão conectados com a história de Canela, são: o Castelinho, com seu estilo construtivo e a preservação de iguarias locais; assim como o Mundo a Vapor, que apresenta um período da história que assegurou o desenvolvimento de Canela.

Canela conta com um inventário do patrimônio histórico e cultural onde a Igreja Matriz é seu maior símbolo, sendo seguida pela Igreja Luterana que está sendo restaurada e permanece belíssima em sua arquitetura original, e a Igreja Batista que também está preservada de forma intacta. O modelo construtivo do Castelinho, no caminho para o Caracol, assegura um espaço ímpar para essa edificação, que conta com a casa da Vovó Ivone no acervo daquela região. No outro extremo de Canela está o Casarão dos Wortmann, no Canelinha, e o Casarão dos Opitz. Na região central, o Clube Serrano permanece vigente e imponente sabendo adaptar-se aos novos tempos sem perder as características construtivas, enquanto a sede inicial do CTG Querência sofre ameaça de demolição a qualquer momento, e a sede do Esporte Clube Celulose, de propriedade do Município, está em franco abandono. O Grande Hotel, que permanece intacto em sua característica original, a Casa de Pedra e o Cine Marabá, hoje Teatro Municipal.

Os monumentos que caracterizam nossa cultura contam com o busto de Salvador Célia – o entusiasta do Festival de Teatro e criador da Semana do Bebê em justa homenagem, a Estátua da Mãe nas proximidades da Casa de Pedra. Sem dúvida o monumento das Mãos Juntas no santuário de Nossa Senhora do Caravágio é imponente e o registro de uma época, assim como o busto de João Corrêa, na praça de mesmo nome, que homenageia o fundador nas proximidades da Carta Testamento de Getúlio Vargas.

Na RS 235, que liga Canela a Gramado, existe um acervo importante de monumentos, como o do Mercosul, que marcou a criação desse tratado de união econômica e cultural inaugurado pelos presidentes do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Na mesma rota é possível vislumbrar no canteiro central os monumentos do Rotary, Lyons, Irmãos Maristas e da União dos Povos. Mais recentemente, o empreendimento da Havan implantou uma réplica da Estátua da Liberdade, e o Parque temático da NASA implantou um foguete na parte frontal.

Enquanto a residência de verão do Governador, ladeada pelo Solar dos Sopher, são edificações que permanecem bem conservadas e cumprindo o objetivo para que foram implantadas em Canela, é possível verificar que as ruínas do Cassino estão abandonadas à própria sorte.

O patrimônio imaterial conta com a Festa de Caravaggio; o hino de Canela, composto por Dilmo Oppitz; o jantar dos Namorados da Comunidade Evangélica, onde também acontece há mais de 10 anos o Café dos Homens.

No patrimônio material são imprescindíveis de registro o Parque Nacional da Floresta do IBAMA; o Parque da Ferradura, atualmente ocupado pela Skyglass; o Parque do Caracol, recentemente concedido para a iniciativa privada; o Parque do Pinheiro grosso, que está abandonado; e o Parque do Lago, um dos pontos de encontro e reunião da comunidade canelense.

O Cinema Ideal, inaugurado em 29 de dezembro de 1928, foi a primeira sala de exibições, apenas dois anos depois de Canela ter sido decretada como 6º Distrito de Taquara. Em 1934, nasce o Cine Theatro João Corrêa, que inicialmente não obteve muito sucesso apesar de a sirene tocar para anunciar ao público que naquele dia haveria sessão (fonte livro Canela por muitas razões de Antônio Olmiro dos Reis, Pedro Oliveira e Marcelo Veeck). Logo depois passou a ser um empreendimento altamente lucrativo e assim, em 1957, nasce o novo prédio do Cine Marabá, hoje Teatro Municipal. A programação de cinema foi o grande atrativo cultural de Canela por muitos anos, fazendo com que os turistas considerassem a possibilidade de vir a Canela porque aqui havia um cinema. Depois, a Casa de Pedra sediou exibições por alguns anos e o Laje de Pedra manteve uma sala para a projeção da sétima arte.



Outras iniciativas do audiovisual aconteceram em Canela como a Mostra de Curtas da Escola Neusa Mari Pacheco, que por mais de 10 anos exibiu as produções dos alunos que também puderam assistir cinema projetado na Câmara Municipal de Vereadores numa parceria com o Cine Serra. No Espaço Nydia Guimarães onde aconteceram projeções em 2021 assim como no Parque do Palácio, Multipalco e Parque do Sesi, além da Mostra Cultural da Periferia que teve cinema e fotografia como atrações. Atualmente, as quatro salas de projeção da Havan - conhecidas como Cine Gracher - oferecem uma programação de cinema comercial que tem atraído expressiva quantidade de público.

O audiovisual não se deteve apenas ao cinema, e assim foi criada a projeção utilizando a Catedral de Pedra como cenário. O Hotel Laje de Pedra mantém uma projeção imersiva em cinco dimensões, que emociona por ver ali projetada a história da formação geológica da Cidade e dos grandes momentos do próprio hotel.

Uma área que começou a se desenvolver nos últimos anos, e que já demonstra maturidade e energia é o audiovisual, que já conta com empresas produtoras locais, e agora com a Lei Paulo Gustavo, deverá receber um aporte significativo de recursos, ficando ainda mais fortalecida. Atualmente ANDN, Clube FM, Gato Preto e TV Sexate, mantém propostas de produção audiovisual profissional. O projeto Escutarte, que tem o Pub Capullo como cenário, se une ao Gato Preto, que também exibe filmes, assim como a aconchegante Sala de Cinema Ideal do Restaurante Magnólia oferecem atividades permanentes.

Para muitos deve permanecer a impressão de que o teatro em Canela nasceu com o Festival, porém existem registros de que Qorpo Santo, o precursor do teatro do absurdo no Brasil, há mais de 100 anos fazia uma excursão, com uma trupe teatral originária de Santo Antônio da Patrulha pelos campos de cima da serra. Na certa deixou seguidores dessa arte por aqui. Nos anos 60, no Colégio Maria Imaculada os Irmãos Mário e Albino, apaixonados pela arte teatral, conduziam os alunos a conhecer textos clássicos. Na mesma época, veio viver em Canela o Dr. Esmeraldo Mendes Pereira, que além das artes marciais era um conhecedor do teatro e gostava de produzir algumas peças.

O Teatro Teleco, vindo de Novo Hamburgo, se instalava nas proximidades do prédio do Correio na rua Dona Carlinda, e ali permanecia por alguns meses com a casa sempre lotada para um público afeito ao teatro de repertório que apresentava comédias de costumes ou melodramas que posteriormente tiveram espaço na Rádio Clube de Canela. Em 1979, o Brasil vivia a euforia da nova lei que regulava a profissão de artista e foi em uma lona de circo instalada na entrada do Parque do Palácio que aconteceu o Congresso Brasileiro de Artes Cênicas, organizado por atores e atrizes gaúchos com a presença de dezenas de atores e atrizes de todo o Brasil, hospedados no Hotel da Colina, frente às ruínas do Cassino. Ali se firmaram os compromissos com os Sindicatos inspirados em um grupo de atores cariocas liderados pela atriz Vanda Lacerda. Dali nasceram as ideias das Casas dos Artistas que abrigam profissionais das artes cênicas idosos.

Em 1987 nascia o Festival de Teatro de Canela, com base na produção comunitária, estimulado pelo então secretário da Cultura do Estado do RS, Carlos Jorge Appel, um entusiasta de tudo que foi produzido em Canela. O Festival nascia com grupos amadores existentes nos bairros Canelinha e Santa Marta e depois se proliferou por todos os bairros da Cidade com alguns do centro ligados a Escolas e inclusive um "Taquarão", que nasceu com universitários que viajavam diariamente a Taquara para estudar na FACCAT. O Festival cresceu e começou a receber grupos do Brasil inteiro em suas duas semanas de programação, com lotação todos os dias. O que havia de melhor no Brasil vinha para Canela no evento que foi produzido pela Fundação Cultural de Canela, uma organização criada para apoiar o poder público na gestão de eventos, presidida inicialmente por Nydia Guimarães, a grande benfeitora das artes em Canela. É possível dizer que a cultura em Canela se divide em duas: antes da Nydia e após a Nydia.



Anualmente a Secretaria de Educação do Estado oferecia um curso de arte educação (teatro, música, dança, artes visuais e cinema) às dezenas de professores de todo o Rio Grande do Sul, e assim muitos se estabeleceram por aqui, gerando um movimento teatral que criou a ATECA – Associação de Teatro de Canela, que organizou algumas atividades e chegou a ter mais de 100 associados. Nessa fase, nasceu o FESTICAN, organizado pela diretora Clarice, precocemente falecida; o Festival da Escola Neusa Mari Pacheco; o Festival da Criatividade da Escola Cenecista, liderado por Glenda Wiezzer; o Festival Escolar de Teatro, promovido pela Secretaria Municipal de Educação; o Festival de Monólogos, organizado pela Lisiane Berti - inicialmente em Gramado - que terminou antes da pandemia no Grande Hotel, em Canela.

Sem dúvida o grande evento, em se tratando de projeção, foi o Festival de Teatro de Bonecos de Canela, que acontecia em Caxias do Sul e que, por interferência de Carlos Appel veio, para Canela e daqui não saiu mais até se transformar em Bonecos de Canela, liderado pela incansável Marina Gil que fez desse, um evento de porte internacional. Deixou de acontecer pela falta de interesse dos financiadores e alguma fragilidade na estrutura da Fundação Cultural, que acabou encerrando as atividades.

O momento é diferente e a produção diminuída, porém alguns seguem trabalhando com afinco como o teatro lambe-lambe Olho Mágico; o casal Daiene e Cesar Cliquet, com os bonecos; as aulas nos projetos sociais Padre Franco, no bairro Santa Marta; no Vivências, na Associação Leodoro Azevedo; e no Instituto Floribal. Liziane Berti, mesmo com o fechamento das oficinas da DART, segue ministrando cursos e formando atores e trabalhando com pessoas que queiram se expressar através do teatro assim como a Escola Experimental de Teatro no Gazebo Cultural, sob a liderança de Marco Aurélio Alves, que também conduz o projeto A Cena da Escola, mantido pela Secretaria Municipal de Educação.

A dança tem no Festival da Dança Neusa Martinotto, todos os finais de ano, um coroamento do processo de aprendizagem de mais de uma centena de bailarinos e bailarinas que encenam um espetáculo de beleza e profissionalismo ímpar. A Tenda de Isis (que funciona no Clube Serrano) é outra iniciativa de formação profissional que também apresenta um espetáculo de rara beleza e cuidado todos os anos. O Studio Pasito também ensina a arte da dança, e já contou com Marilda Mengue entre as profissionais dedicadas à arte.

Quando se pensa nos casamentos dos anos 60 e 70, vem à memória as tortas que Dona Waslinda Gil produzia e decorava como verdadeiras obras de arte. Junto com outra doceira, Nair Mazzochi, formavam equipes para os festejos de Caravágio e tornavam o ritual religioso mais saboroso. Dona Nair deixou a filha Walquiria e a nora Marcia preparando os quitutes, que hoje são comercializados no Mercado e Açougue Gallas. Ainda em 1947, dona Irene Brentano começou na arte dos doces e até hoje seus descendentes seguem servindo as receitas por ela criadas na Confeitaria Serrana. A doceira Neusa Raymundo fez história desde a abertura do Hotel Laje de Pedra, no começo dos anos 80, com um buffet de sobremesas que marcava a passagem pelo Restaurante do Hotel levando a fama para além fronteiras.

Talvez por essa influência, em 1985 a doceira, Marta Saul abriu em sua casa, a Confeitaria Marta, onde ainda hoje é possível consumir o sabor de Canela, que também é possível ser encontrado no afeistrudel do Castelinho, a caminho do Parque do Caracol, onde também está o churrasco na vala do Garfo e Bombacha, que já se tornou uma tradição para os visitantes. O inconsciente coletivo está povoado pela presença de sabores que aquecem o inverno de Canela e, talvez por isso, a rede gastronômica sempre foi rica e diversificada, a começar pelo Turis Restaurante, que ficava no subsolo da Rodoviária, onde por mais de 30 anos Dona Nira Bonatto preparava os acompanhamentos do churrasco ali servido.



04. Criar a Orquestra Municipal assim como aproximar a Orquestra da UCS e do Laje de Pedra da programação cultural	Formando um corpo de músicos para orquestra e inserindo as duas já existentes nas programações	Secretaria de Turismo e Cultura	Curto prazo	Recursos públicos municipais
05. Democratização no acesso à população da periferia	Concedendo transporte gratuito para a população da periferia e da área rural	Poder Público Municipal	Curto prazo	Recursos públicos municipais
06. Incentivar a execução de música ao vivo em Hotéis, Restaurantes e Parques Temáticos	Oferecendo o Cadastro de profissionais para que possam contratar	Secretaria de Turismo e Cultura	Curto prazo	Iniciativa privada

Memória e Patrimônio Cultural

Ação (o que será feito)	Execução (como fazer)	Executor (quem fará)	Prazo para execução	Fontes de financiamento
01. Implantar núcleo de memória preservando a memória de Canela com rigor científico	Integrar Arquivo Público, Memorial, Pinacoteca e Biblioteca e Memorial ou Museu a ser criado com pesquisa permanente sobre a história local, os saberes e fazeres, as raízes, os costumes, a gastronomia, o idioma e a religiosidade	Memorial Canela, Poder Público Municipal	Curto/médio prazo	Lei de Incentivo a Cultura

210

02.	02.02. Oficializar o Arquivo Público	Regulamentando sistema de gestão da documentação de origem pública, catalogando o acervo, em adequada localização com espaços destinados aos acervos museológico e arquivístico.			
03.	Preservar o patrimônio cultural em consonância com a paisagem natural	Por meio de ações de educação pesquisa, planejamento, execução, valorização e fiscalização de acordo com o Plano Diretor Municipal – com zonas e setores de interesse histórico-cultural.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Memorial Canela	Curto prazo	Recursos já destinados ao Plano Diretor Municipal
04.	Colaborar com a Implantação de Memoriais e afins, valorizando o patrimônio imaterial e a história oral, em especial do Memorial das Artes Cênicas de Canela	Promovendo a identidade e afinidade temática de cada localidade ou instituição atendendo as expectativas da comunidade envolvida	Memorial Canela, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Curto prazo	Lei de Incentivo à Cultura, Recursos Públicos municipais
05.	Instalar o Museu de Canela na residência de verão do Governador do Estado	Conveniando com o Estado	Poder Público Municipal	Curto prazo	Lei de Incentivo à Cultura
06.	Implantar o Museu do Disco na Casa de Pedra	Respeitando a legislação municipal que prevê essa iniciativa	Poder Público Municipal e Memorial Canela	Curto prazo	Lei de Incentivo à Cultura Federal

20



07. Implantar o Museu Municipal no subsolo da Estação campos de Canela	Respeitar a legislação vigente que prevê essa iniciativa	Poder Público Municipal	Curto prazo	Recursos já concedidos através de benefícios a empresa concessionária do espaço público
08. Promover a difusão da história da Cidade	Através de espetáculos de teatro de bonecos, difundir a história de Canela	Secretaria Municipal de Educação	Curto prazo	Secretaria Municipal de Educação
09. Criar o Museu do Território	Instalação de totens indicativos de fatos, edificações ou formação dos locais	Memorial Canela, Secretaria Municipal Turismo Cultura	Curto prazo	Lei de Incentivo a Cultura, editais
10. Incentivar a preservação de fachadas de importância cultural	Conceder incentivos de IPTU a proprietários de imóveis que mantiverem características originais	Secretaria Municipal Fazenda	Curto prazo	Recursos públicos municipais
11. Atualizar o inventário do patrimônio	Inserir o Caminho das Graças, Hotel Central, Casa do marceneiro Duarte, Telefônica, Casarão dos Oppitz, Casarão Fleck, casa de Nagibe Galdino da Rosa, edificação da Escola Cenecista, Museu do Grande Hotel e obras do sistema de barragens	Poder Público Municipal	Curto prazo	Recursos próprios municipais, editais nacionais
12. Elaborar projeto do Parque do Palácio	Considerando as características daquela área, reaproveitando projeto elaborado pelo arquiteto Glauco Borges e pelo projeto alternativo proposto pelos Amigos do Parque.	Poder Público Municipal	Curto prazo	Técnicos da Prefeitura e parcerias voluntárias

6:0



13. Criar espetáculos sobre a história de Canela	Espectáculos teatrais, bonecos e de audiovisual revivendo a história de Canela sobre a história	Memorial Canela, Rádio Clube 88,5, Bonequeiros, Produtores de artes cênicas	Curto prazo	Lei de Incentivo a Cultura e Editais
14. Promover encontro anual para discussão da história	Inserir na programação anual, um encontro para rever e pensar a história de Canela sobre as diversas perspectivas	Secretaria da Educação	Curto prazo	Recursos públicos municipais
15. Elaborar Plano Municipal da Mata Atlântica	Convênio Fundação SOS Mata Atlântica	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Curto prazo	Previsão orçamentaria

Tradicionalismo

Ação (o que será feito)	Execução (como fazer)	Executor (quem fará)	Prazo para execução	Fontes de financiamento
01. Estimular a preservação das culturais tradicionais	Gerar mecanismos de estímulo a pesquisa, a divulgação e a realização de eventos	Secretaria da Educação, Secretaria do Turismo e Cultura, Conselho Municipal de Cultura, sociedade	Curto prazo	FUNARTE, recursos públicos estaduais e municipais
02. Promover eventos e ações formadoras	Através da Semana Farroupilha, Rodeio Crioulo, Torneios de Laço, Cavalgada das Prendas, e outros a serem criados	CTGs, DTGs Piquetes, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Curto prazo	Próprios, públicos e privados
03. Implementar oficinas de conteúdo tradicionalista nos programas ensino municipal	Implantar e inserir conteúdo interdisciplinar sobre folclore e tradicionalismo gaúcho na rede de ensino	Secretaria Municipal de Educação	Médio prazo	Públicos municipais

20



04. Fomentar e Incentivar os CTGs e DTGs como centros irradiadores	Proporcionar aos canelenses oficinas e formações sobre a comida típica, artesanato, literatura, folclore e culturas populares	CTGs e DTGs	Médio prazo	Iniciativa privada e editais
05. Incentivar e implementar cavalgadas, piquetes, invernadas, tiro de laço	Através de chamamentos públicos com incentivos financeiros	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Curto prazo	Editais municipais através do Fundo Municipal de Cultura, estaduais e federais assim como editais da iniciativa privada
06. Fomentar a tradição gaúcha como viés educacional e turístico	Através de material gráfico de divulgação	CTGs, DTGs, Piquetes, grupos tradicionalistas, Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Cultura	Curto prazo	Editais estaduais e nacionais além de editais da iniciativa privada
07. Criar e promover mostras, oficinas, seminários de literatura, poesia, dança e música de temática gaúcha	Promover eventos que estimulem a divulgação dessas manifestações	Secretaria de Turismo e Cultura, CTGs, DTGs, grupos tradicionalistas e iniciativa privada	Curto prazo	Editais municipais, estaduais e nacionais além de outros da iniciativa privada
08. Promover ações de tradicionalismo agregadas aos eventos municipais	Aliar ações de tradicionalismo aos eventos já existentes no Calendário de Eventos assim como criar outros	Secretaria de Turismo e Cultura, ACIC, produtores de eventos	Médio prazo	Recursos próprios captados para os eventos
09. Criar gincana sobre história do Município	Gerar uma gincana com resultados e premiações durante a Semana Farroupilha	Memorial Canela, Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Cultura	Curto prazo	Patrocínio de empresas
10. Fomentar e manter o "Estudantchê"	Tratar de todas as artes relacionadas ao tradicionalismo gaúcho envolvendo as escolas municipais	Secretaria Municipal de Educação	Curto prazo	Secretaria Municipal de Educação

010



Livro e Literatura

Ação (o que será feito)	Execução (como fazer)	Executor (quem fará)	Prazo para execução	Fontes de financiamento
01. Estimular a leitura e a circulação do livro com programa permanente	Implantar bibliotecas comunitárias, pontos de leitura, clube do livro, biblioteca pública e programa de leitura, estabelecer um centro de recepção estimulando a doação de livros, incentivar a criação de novas e fortalecer as bibliotecas comunitárias existentes, proporcionar locais não convencionais de leitura assim como campanhas de aquisição, doação e empréstimos de livros com hotéis, pousadas e restaurantes	Local "monitorias" bancadas pelo programa	Curto prazo	Captar recursos junto a empresas instaladas em Canela; rede hoteleira com cada um bancando um ponto em um bairro
02. Modernizar a Biblioteca Pública Municipal com aquisição de acervo digitalização de acervo, novos equipamentos e instalação em prédio próprio.	Através de verbas públicas e editais	Funcionários, Conselho/Secretaria de Turismo e Cultura	Imediato	Editais ou parcerias privadas
03. Modernizar as Bibliotecas da Rede Escolar Municipal	Através da aquisição de equipamentos, acervo e equipe técnica	Secretaria Municipal da Educação	Curto prazo	Recursos públicos e editais

200



04. Estimular a realização de concursos literários, saraus, oficinas e debates.	Divulgar concursos literários do RS, promover concursos a partir de outras atividades	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Biblioteca Pública, listas de transmissões e outras mídias	Curto prazo	Dar encargos a funcionários da Biblioteca Pública e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
05. Realizar anualmente a Feira do Livro Josué Guimarães	Se afirmando como evento regional sempre voltada ao contato do autor com seu público, promovendo trabalho conjunto com editoras, livreiros, escritores, para ampliar a produção literária, fomentando a formação e aperfeiçoamento dos trabalhadores do livro, em especial junto com Universidades	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Curto prazo	Recursos públicos municipais e leis de incentivo
06. Uma biblioteca atrativa	No parque do Palácio com acervo sobre meio ambiente, onde a arquitetura e o atendimento conversem com a natureza e o livro	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Curto/médio prazo	Recursos públicos municipais e Leis de Incentivo
07. Elaborar o Plano Municipal do Livro e da Leitura	Criar uma comissão para acompanhar o Plano, incluir prioridades e novas demandas, incentivar o diálogo entre leitura e outros setores	Conselho Municipal de Cultura, Comissão e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, SM Saúde, SM Assistência Social, SM Segurança	Curto prazo	Recursos públicos já programados

610



08. Estimular projeto de formação de leitores, em especial voltado ao público infantil e juvenil	Articulando com os itens 07, 16, 10 e 11 criando grupos (capacitar) idosos para atividade de contação de histórias, juvenil: fomentar o interesse de jovens, criar a feira do jovem escritor canelense	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura articular com Secretaria de Educação, buscar parcerias com escolas privadas tanto em recursos quanto em projetos além da Secretaria da Segurança	Curto/médio prazo	Recursos públicos e privados
09. Incentivar audiolivros	Tornando-os acessíveis à população, buscando estruturas existentes; articulando com projetos de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais	Centro Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Biblioteca Pública	Curto prazo – escalonar conforme recursos	Editais
10. Criar banco de dados	Inserindo informações atualizadas dos autores locais e das demais áreas da cultura mapeando todos os agentes literários,icineiros e clubes de leitura	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura articulando com artistas e autores	Curto prazo	Recursos públicos municipais
11. Promover trabalho conjunto com editoras	Mobilizar os pontos de comercialização, livreiros, editoras, escritores e poder público para atuações conjuntas e ampliar a produção literária	Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Curto prazo	Editais, Leis de Incentivo e recursos da iniciativa privada

60



12. Promover eventos literários	Implantar as caminhadas literárias, as bibliotecas ambulantes, as feiras em escolas com a presença de autores, estimular a criação de pontos de cultura	Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Cultura	Curto prazo	Editais, Leis de incentivo, iniciativa privada e recursos públicos
---------------------------------	---	---	-------------	--

Artesanato

Ação (o que será feito)	Execução (como fazer)	Executor (quem fará)	Prazo para execução	Fontes de financiamento
01. Divulgar a produção artesanal através de uma loja virtual.	Página geral do artesão de Canela.	Marketing da Prefeitura.	Médio prazo	Editais, fundo municipal de cultura, leis de incentivo, fundo estadual e/ou nacional.
02. Cadastrar artesãos locais.	Abrir prazo para cadastramento com ampla divulgação.	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	Curto prazo	Sem necessidade de recursos.
03. Estimular a utilização de produtos oriundos da agricultura e pecuária e o aproveitamento de insumos locais.	Criar uma fonte de informação sobre os insumos disponíveis no município.	Associações de artesãos.	Curto prazo	SEBRAE.
04. Viabilizar o acesso ao registro de artesão em Canela (Carteira do artesão).	Contatar o FGTS Contratar funcionário habilitado.	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, junto com a Secretaria da Fazenda e FGTS.	Curto prazo	Poder público.
05. Incentivar atividades de artesanato no turno inverso das escolas.	Credenciamento e contratação dos artesãos locais.	Secretaria de Educação.	Médio prazo	Secretaria municipal de educação.

20

06. Proporcionar atividades artesanais voltadas ao público com deficiência no CAPS, CRAS e CREAS.	Credenciamento e contratação dos artesãos locais.	Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde.	Médio prazo	Secretarias da Saúde e da Assistência Social.
07. Gerar oportunidades para que idosos ensinem seus saberes e fazeres.	Criar um mapeamento dos saberes locais e após chamar os idosos.	Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria da Assistência Social.	Médio prazo	Poder público.
08. Implantar atividades de crochê terapia.	Oferecer oficinas nos bairros.	Secretaria da Assistência Social.	Médio prazo	Fundo municipal de cultura, setor privado.
09. Revigorar e divulgar a marca "Canela uma paixão natural".	Solicitar assessoria do SEBRAE.	Secretaria de Turismo e Cultura.	Médio prazo	Fundos municipal, estadual e federal; recursos privados.
10. Manter atualizado o cadastro dos artesãos locais.	Atualizar anualmente o cadastro.	SINE.	Curto prazo	Fundos municipais.
11. Criar um espaço expositivo e de comercialização abertos a todos os artesãos locais em especial, Praça João Corrêa, Parque do Palácio, Parque de Caravaggio e Parque do Pinheiro Grosso.	Criar a Vila do Artesanato com rodízio de artesãos em espaços públicos.	Secretarias do Meio Ambiente e Turismo e Cultura.	Médio prazo	Fundos Municipal e estadual de Cultura, leis de incentivo, recursos públicos e privados.
12. Gerar alternativas de formação e profissionalização dos artesãos, vinculando o artesanato a outros produtos essenciais com monitores de identidade.	Promover intercâmbio de profissionais.	Através do CIDICA, Associações, Assistência Social e Cultura e Turismo.	Longo prazo	Fundo Municipal de Cultura.



13. Assessorar artesãos nas estratégias de divulgação, comercialização e profissionalização incluindo os profissionais da área rural.	Por meio de Profissionais qualificados atendendo em data e locais específicos.	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Setor de Comunicação Social do Município.	Longo prazo	Fundos Municipal e estadual de Cultura, leis de incentivo, recursos públicos e privados.
14. Destinar espaços públicos para a comercialização do artesanato, evitando a privatização do espaço público.	Criar uma agenda de parques e vias públicas onde poderão ser realizadas Feiras de Artesanato, em especial na rua Felisberto Soares.	Secretarias Municipais.	Curto prazo	Recursos públicos municipais.

EO



Referência Bibliográficas

AGLIARDI, Delcio Antônio. Educação, Cultura, Patrimônio e Paisagem de Canela. Caxias do Sul: EDUCS, 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Art. 216. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/constituicao_federal_art_216.pdf

CABRAL, Uberlândia. DE 2010 A 2022, POPULAÇÃO BRASILEIRA CRESCE 6,5% E CHEGA A 203,1 MILHÕES. Agência de Notícias IBGE, 27 de Outubro de 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37237-de-2010-a-2022-populacao-brasileira-cresce-6-5-e-chega-a-203-1-milhoes>

CANELA - RS. Lei 3.419/2013 de 23/10/2013. Institui o Conselho Municipal de Política Cultural e Cria o Fundo Municipal de Cultura do Município de Canela, e dá Outras Providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/c/canela/lei-ordinaria/2013/342/3419/lei-ordinaria-n-3419-2013-institui-o-conselho-municipal-de-politica-cultural-e-cria-o-fundo-municipal-de-cultura-do-municipio-de-canela-e-da-outras-providencias>

CANELA TEVE CRESCIMENTO POPULACIONAL DE 24,78% DE ACORDO COM CENSO 2022 REALIZADO PELO IBGE. Folha de Canela, 28 de Junho de 2023. Disponível em: <https://portaldafolha.com.br/2023/06/28/canela-teve-crescimento-populacional-de-2478-de-acordo-com-censo-2022-realizado-pelo-ibge/>

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/canela/panorama>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. Mapa Social 2022. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/mapa_social/arquivos/relatorios/sociais/SOC_22_22.pdf

REID, Liliana. Uma História de Canela. Canela: Grande Hotel Canela, 2016.

REID, Liliana. Onde Tudo Começou. Canela: Brocker Turismo, 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto-Lei Estadual nº 717, de 28/12/1944. Criação do Município de Canela. Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/filerepository/replegiscomp/DecLei%2000.717.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 14.778/2015, de 04/12/2015. Institui o Plano Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-14778-2015-rio-grande-do-sul-institui-o-plano-estadual-de-cultura-do-estado-do-rio-grande-do-sul>

RIO GRANDE DO SUL. LEI nº 14.310, de 30/09/2013. Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-14310-2013-rio-grande-do-sul-institui-o-sistema-estadual-de-cultura-do-estado-do-rio-grande-do-sul>

210

PARECER JURÍDICO Nº 37/2024

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 29/2024

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Institui o Plano Municipal de Cultura de Canela e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Preliminarmente, constata-se que a matéria encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural; (grifou-se)

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

(...) Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

(...)

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Por sua vez, a Lei Orgânica do Município consulente reproduz as diretrizes constitucionais, ao dispor sobre a competência deste ente federativo para legislar sobre determinadas matérias de seu interesse local, inclusive a cultura e a inserção do correspondente plano no orçamento:

Art. 5º Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

I - elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/2003)

(...)

XXIV - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

(...)

Art. 6º Compete ao Município, concorrentemente com a União e o Estado:

(...)

IX - promover os meios de acesso à educação, à cultura, à ciência e ao desporto;

(...)

XI - proteger o patrimônio artístico e paisagístico, turístico, cultural, arqueológico, bem como a fauna e a flora locais;

Demonstrada a competência legiferante do Município, considerando que o objeto do projeto de lei em análise refere-se à prestação e funcionamento de serviços públicos sob a forma de um planejamento (inclusive orçamento) na área da cultura, com a eventual participação de órgãos como as Secretarias Municipais de Cultura e afins, bem como demais atos de importância para a cultura do Município, acerca da iniciativa é pertinente verificar o dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Art. 34 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...)

III - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

(...)

Art. 63 - Compete ao Prefeito na forma da lei:

(...)

III - elaborar o plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município;

IV - iniciar o processo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

(...)

XII - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma de lei;

Sendo assim, infere-se legítima a iniciativa do Poder Executivo para o projeto de lei em análise.

Feitos esses esclarecimentos preliminares, sob o ponto de vista material, a Constituição Federal dispõe sobre a cultura como um dos direitos da ordem social:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II - produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV - democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V - valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

(...)

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

(...)

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012).

A Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, assim dispõe:

Art. 3º Compete ao poder público, nos termos desta Lei:

(...)

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura - SNC, criado por lei específica, será o principal articulador federativo do PNC, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre os entes federados e a sociedade civil.

§ 2º A vinculação dos Estados, Distrito Federal e Municípios às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura far-se-á por meio de termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Por oportuno, informa-se que a Lei Federal nº 12.343, de 2010, encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013. Indiscutível, pois, a pertinência do projeto de lei com os objetivos da legislação para a gestão cultural, cujo valor é inestimável para a produção artística e a preservação das tradições em nosso País.

Ante o exposto, em conclusão, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, que não vincula, por si só, a manifestação das comissões permanentes e a formação da convicção dos membros desta Câmara e, ainda, assegurada a soberania do Plenário, opina-se que o Projeto de Lei nº 29, de 2024, possui viabilidade para seguir os trâmites do processo legislativo nesta Casa.



FABIANO DE ABREU FAES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 16 de maio de 2024.

Ofício nº 70/2024

A Vossa Excelência
Prefeito Municipal de Canela
Sr. Constantino Orsolin
Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 – Canela/RS

Assunto: Convite para AUDIÊNCIA PÚBLICA acerca do Projeto de Lei 29/2024.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, temos o prazer de convidar Vossa Senhoria, para nos honrar com a sua presença na Audiência Pública nº 07/2024, a qual tem o intuito de dar conhecimento à população e entidades, sobre os principais pontos acerca do *PLO 29/2024 - "Institui o Plano Municipal de Cultura de Canela e dá outras providências."*, que tramita na Câmara Municipal de Canela.

A presente audiência ocorrerá no Plenário Cyro Soares Sander, desta Casa Legislativa, no dia 28 de Maio de 2024, às 19 horas.

Por oportuno, a cópia do edital que circulará na mídia impressa e que já se encontra afixado no mural oficial da Câmara de Vereadores, segue em anexo.

Solicitamos assim, a confirmação de sua presença e uso da palavra para que possamos organizar os ritos da noite. A inscrição para o uso da mesma poderá ser realizada até as 18 horas do dia da audiência, junto a assessoria legislativa desta casa.

Certos de que contaremos com a presença de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente,


Jefferson de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal

Recebido
17/05/24




CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ofício nº 74/2024

Canela, 20 de Maio de 2024.

A Sua Excelência
Prefeito Municipal de Canela
Sr. Constantino Orsolin
Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-224 – Canela/RS

Assunto: **Solicitação de Comissão – PLO 29/2024**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, atendendo a manifestação exarada pela Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ-R, desta Casa Legislativa, acerca do PLO 29/2024, que *“Institui o Plano Municipal de Cultura de Canela e dá outras providências.”*

Assim, manifestou-se a Comissão:

“...Os membros desta comissão, solicitam que o Poder Executivo forneça cópia integral do contrato que originou o atual plano de cultura.”

Desta forma pedimos atenção de Vossa Excelência para adoção das medidas pleiteadas viabilizando uma melhor apreciação da matéria em comento.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,


Jefferson de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal

RECEBIDO

Departamento Administrativo SMGPG
Prefeitura Municipal de Canela.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 125-80/2024

Canela, 28 de maio de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de Comissão – PLO nº 29/2024.

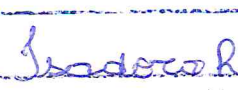
Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, em atendimento ao Ofício nº 74/2024, oriundo desta Casa de Leis, referente a solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ-R, para encaminhar cópia do Contrato nº 42/2023, conforme solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

1212 Prefeitura de Canela/RS
Canela-RS
Protocolo nº 3074
15.05 horas
29 maio 24



JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ofício nº 74/2024

Canela, 20 de Maio de 2024.

A Sua Excelência
Prefeito Municipal de Canela
Sr. Constantino Orsolin
Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-224 – Canela/RS

Assunto: **Solicitação de Comissão – PLO 29/2024**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, atendendo a manifestação exarada pela Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ-R, desta Casa Legislativa, acerca do PLO 29/2024, que *“Institui o Plano Municipal de Cultura de Canela e dá outras providências.”*

Assim, manifestou-se a Comissão:

“...Os membros desta comissão, solicitam que o Poder Executivo forneça cópia integral do contrato que originou o atual plano de cultura.”

Desta forma pedimos atenção de Vossa Excelência para adoção das medidas pleiteadas viabilizando uma melhor apreciação da matéria em comento.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,


Jefferson de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal

RECEBIDO

21/05/24
Departamento Administrativo SMGPG
Prefeitura Municipal de Canela.

